



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 095, de 18 de julho de 2019.

Dispõe sobre o Credenciamento de 10 (dez) Gerentes de Atenção Básica para as Unidades de Saúde da Família (USF) habilitadas no Programa Saúde na Hora do município de Palmas - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria de Consolidação Nº. 02, de 28 de setembro de 2017, que Dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.808, de 28 de junho de 2018, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 27 de setembro de 2018, para dispor sobre o financiamento das Equipes de Atenção Básica - eAB e da Gerência da Atenção Básica, instituídos pela Política Nacional de Atenção Básica – PNAB;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 930, de 15 de maio de 2019, que Institui o Programa “Saúde na Hora”, que dispõe sobre o horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família, altera a Portaria nº 2.436/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 2017, a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 2017, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.710, de 8 de julho de 2019, que Altera a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, para instituir o fluxo de credenciamento desburocratizado para serviços e equipes de saúde no âmbito da Secretaria de Atenção Primária à Saúde;

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Atenção Primária/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, emitido por meio da Ficha de Elegibilidade, anexa, e;

Considerando a análise e discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 18 dias do mês de julho do ano de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Credenciamento de 10 (dez) Gerentes de Atenção Básica para as Unidades de Saúde da Família (USF) habilitadas no Programa Saúde na Hora do município de Palmas - TO.





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO

Município	Assunto	CNES
Palmas – TO	Homologar o credenciamento de 10 Gerentes de Atenção Básica para as Unidades de Saúde na Família habilitadas no Programa Saúde na Hora.	2467933
		2467941
		2468077
		2468093
		2492512
		2492725
		2594064
		2594161
		5165210
		6372082

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





FICHA DE ELEGIBILIDADE

DE: DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA / GERÊNCIA DE ÁREAS ESTRATÉGICAS / ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL.**FAVORECIDO:** PALMAS - TO**OBJETO:** APROVAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA PARA DEZ (10) UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUE FARÃO PARTE DO PROGRAMA SAÚDE NA HORA**COMPETÊNCIA:** JULHO DE 2019**PARA:** O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-TO

REQUISITOS ANALISADOS	FAVORÁVEL	
	SIM	NÃO
Projeto de Credenciamento de Gerente de Atenção Básica para o Programa Saúde na Hora	X	
Ofício dirigido ao Secretário de Estado de Saúde do Tocantins solicitando o credenciamento de Gerente de Atenção Básica para o Programa Saúde na Hora	X	
Cópia da Resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovando o credenciamento de Gerente de Atenção Básica para o Programa Saúde na Hora	X	

DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/COORDENAÇÃO DE ÁREAS ESTRATÉGICAS/ ÁREA TÉCNICA DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL**Parecer:**Face à análise da documentação acima referida consideramos o município de Palmas **APTO**.**Justificativa técnica:** Com base no Anexo XXII, da Portaria da Consolidação N° 2, de 28 de setembro de 2017, o município encontra-se apto para Credenciamento do Gerente de Atenção Básica.

Palmas, 16 de julho de 2019.

Laudecy Alves de Carmo Soares
Diretora de Atenção Primária
E-mail: esfsbsaude@gmail.com
Fone: 063-3218-1771/3213



TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde
Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde
Diretoria de Atenção Primária

Apresentação e Homologação

Implantação de equipes (eSF, eSFSB e Nasf-AB) e credenciamento de Gerentes de Atenção Básica.

-	Município	Descrição
1.	Lagoa da Confusão – TO	Homologar a implantação da 4ª equipe de Saúde da Família.
2.	Dianópolis – TO	Homologar a implantação da 7ª equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal.
3.	Dianópolis – TO	Homologar a implantação de 01 equipe Nasf-AB, Modalidade I.

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TOCANTINS



-	Município	Descrição	CNES
1.	Almas – TO	Homologar o credenciamento de 01 Gerente de Atenção Básica para a USF habilitada no Programa Saúde na Hora.	5183642
2.	Marianópolis – TO	Homologar o credenciamento de 01 Gerente de Atenção Básica para 1 USF com duas eSFSB.	2468913
			2467933
			2467941
			2468077
			2468093
3.	Palmas – TO	Homologar o credenciamento de 10 Gerentes de Atenção Básica para as USF habilitadas no Programa Saúde na Hora.	2492512
			2492725
			2594064
			2594161
			5165210
			6372082

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TOCANTINS



-	Município	Descrição	CNES
			1. 2467976 13. 2468042
			2. 6276474 14. 3035077
			3. 9140301 15. 2467984
			4. 2492709 16. 2468034
			5. 2492717 17. 2467879
			6. 3258017 18. 2492695
3.	Palmas – TO	Homologar o credenciamento de 24 Gerentes de Atenção Básica para as USF.	7. 2467895 19. 7138164
			8. 7154992 20. 5314240
			9. 9400435 21. 2492520
			10. 2492504 22. 2468123
			11. 2492490 23. 2468131
			12. 2468085 24. 2594056

ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TOCANTINS



OBRIGADA!

Diretoria de Atenção Primária
63. 3218 1771 / 3272 / 2732 / 1789
dapsaude@gmail.com